



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 818 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 2.906.827,30 (dois milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), para o integral cumprimento da Lei 3.271/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021, e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.271 de 08 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11160060	R\$ 724.048,75
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11160060	R\$ 500.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	11160060	R\$ 150.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11160060	R\$ 50.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	11160060	R\$ 200.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11170040	R\$ 50.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	11170040	R\$ 100.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	11170040	R\$ 100.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	11170040	R\$ 100.000,00

06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11170060	R\$ 150.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11170060	R\$ 382.778,55
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	11170060	R\$ 150.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11170060	R\$ 100.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11170060	R\$ 100.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11170060	R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.906.827,30				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11160060	R\$ 724.048,75
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11160060	R\$ 700.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	11160060	R\$ 200.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	11170040	R\$ 350.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	11170060	R\$ 150.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11170060	R\$ 782.778,55
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.906.827,30				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 09 de setembro de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças